



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS
CONTAS MENSAIS DE GESTÃO DEZEMBRO DE 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT

1 – INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portarias nº 146 do dia 25 de fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, apresenta-se o **Parecer Técnico Parcial** da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Mensais de Gestão, exercício dezembro 2025, da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME:	MARCOS FERNANDO FELDHAUS
PERÍODO:	2025/2028
CPF:	***.253.511-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPARDUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	gabinete@claudia.mt.gov.br
CONTADOR	
NOME:	ADENOR BURILLE
PERÍODO:	2014/2025
CPF:	***.630.869-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPARDUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	contabilidade@claudia.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
NOME:	ODAIR JOSE DA SILVA
PERIODO:	2025
CPF:	***.941.931-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	financeiro@claudia.mt.gov.br
CONTROLADOR INTERNO	
NOME:	EDUARDO FONTANA
PERIODO:	2016/2025
CPF:	***.731.129-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	controleinterno@claudia.mt.gov.br

3 – RESULTADOS DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para a Administração Direta do exercício de 2025 é **R\$ 123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de reais)** e a efetiva arrecadação no período em análise perfaz o montante de **R\$ 12.646.143,45** (doze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e três reais, quarenta e cinco centavos). Para o período verifica-se que a receita arrecada no mês correspondeu a **10,28%** (dez vírgula vinte e oito por cento) da previsão, sendo que o acumulado correspondeu a **92,96%** (noventa e dois vírgula noventa e seis por cento) da previsão conforme demonstrado no quadro abaixo:

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2025: R\$ 123.000.000,00		
	RECEITA REALIZADA	% REALIZAÇÃO
JANEIRO	R\$ 7.239.398,34	5,89%
FEVEREIRO	R\$ 7.231.729,34	5,88%
MARÇO	R\$ 8.031.542,88	6,53%
ABRIL	R\$ 8.112.585,24	6,60%
MAIO	R\$ 7.424.816,02	6,04%
JUNHO	R\$ 8.316.723,73	6,76%
JULHO	R\$ 13.652.645,88	11,10%
AGOSTO	R\$ 13.841.737,47	11,25%
SETEMBRO	R\$ 10.918.449,98	8,88%
OUTUBRO	R\$ 9.286.050,91	7,55%
NOVEMBRO	R\$ 7.640.145,44	6,21%
DEZEMBRO	R\$ 12.646.143,45	10,28%
TOTAL	R\$ 114.341.968,68	92,96%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

O Legislativo realizou uma devolução do duodécimo ao executivo no valor de **R\$ 291.869,59** (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais, cinquenta e nove centavos).

3.1.1. RECEITA ARRECADADA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA:

RECEITA	PREVISÃO DE ARRECAÇÃO	RECEITA ARRECADADA NO MÊS	%	ACUMULADO	DIFERENÇA	% SOBRE A PREVISÃO DE ARRECAÇÃO
Tributária	R\$ 12.779.215,85	R\$ 1.699.306,87	13,30%	R\$ 17.334.671,33	R\$ 4.555.455,48	135,65%
Contribuições	R\$ 1.900.000,00	R\$ 150.503,86	7,92%	R\$ 1.740.413,91	-R\$ 159.586,09	91,60%
Patrimonial	R\$ 853.140,00	R\$ 219.953,84	25,78%	R\$ 2.720.502,09	R\$ 1.867.362,09	318,88%
Serviços	R\$ -	R\$ 1.064,14	0,00%	R\$ 7.273,90	R\$ 7.273,90	727390%
Transferências Correntes	R\$ 71.843.565,15	R\$ 9.293.322,25	12,94%	R\$ 83.445.122,71	R\$ 11.601.557,56	116,15%
Outras Rec. Correntes	R\$ 326.000,00	R\$ 81.992,49	25,15%	R\$ 816.730,36	R\$ 490.730,36	250,53%
Operações de Crédito	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 250.000,00	R\$ -	0,00%	R\$ 67.088,00	-R\$ 182.912,00	26,84%
Transferência de Capital	R\$ 35.048.079,00	R\$ 1.200.000,00	0,00%	R\$ 8.210.166,38	-R\$ 26.837.912,62	23,43%
Interferencia Financeiras	R\$ 491.869,59	R\$ 291.869,59	0,00%	R\$ 491.869,59	R\$ -	49186959%
SOMA	R\$ 123.491.869,59	R\$ 12.938.013,04	10,48%	R\$ 114.833.838,27	-R\$ 8.658.031,32	92,99%
DEFICIT	R\$ 15.999.581,92	R\$ -	0,00%	R\$ 3.562.852,71	-R\$ 12.436.729,21	22,27%
TOTAL	R\$ 139.491.451,51	R\$ 12.938.013,04	9,28%	R\$ 118.396.690,98	-R\$ 21.094.760,53	84,88%

*Fonte: ÁgilieBlue Contabilidade

3.2. DESPESA

Durante o período de dezembro de 2025 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Prefeitura Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do período extraímos a seguinte análise:

A despesa inicial autorizada para o Poder Executivo no exercício financeiro de 2025 foi fixada em **R\$ 119.655.000,00** (cento e dezenove milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais). No período em análise, a despesa empenhada totalizou **R\$ 10.905.847,03** (dez milhões, novecentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais, três centavos), tendo sido realizadas anulações de empenhos no valor de **R\$ 3.146.212,13** (três milhões, cento e quarenta e seis mil, duzentos e doze reais, treze centavos), sendo que o valor total dos empenhos após a anulação foi de **R\$ 7.759.634,90** (sete milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais, noventa centavos). No mesmo período, a despesa liquidada alcançou **R\$ 16.292.340,40** (dezesseis milhões, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta reais, quarenta centavos), e os pagamentos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

efetuados somaram **R\$ 16.726.710,76** (dezesesseis milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e dez reais, setenta e seis centavos).

No período analisado não foram realizadas baixas de restos a pagar.

A Prefeitura ainda possui o valor de **R\$ 3.423,00** (três mil, quatrocentos e vinte e três reais), inscritos em restos a pagar processados, conforme o quadro a seguir:

MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO					
ANO	SALDO ANTERIOR R\$	BAIXA POR PAGAMENTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	SALDO	
2022	R\$ 3.423,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.423,00	
TOTAL	R\$ 3.423,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.423,00	

Não houve despesas não autorizadas, ilegais e/ou ilegítimas no período analisado. Não houve pagamentos das despesas antes de regular liquidação. Não houve na liquidação da despesa, títulos e documentos que impedissem a sua comprovação.

3.2.1. RELAÇÃO DE ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

No período de analisado foram realizados os seguintes atos de alterações orçamentárias:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AV. GASPAR DUTRA, Nº 0, CENTRO, CLAUDIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026

RELAÇÃO ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PERÍODO DE 01/12/2025 ATÉ 31/12/2025

TODOS

DATA	NUM. DO ATO	LEI AUTORIZADA	TIPO DE CRÉDITO	TIPO DE RECURSOS	TOTAL SUPLEMENTADO	TOTAL REDUÇÃO	DIFERENÇA
01/12/2025	15/2025	1093/2024	Alteração do QDD	03 - Anulação Total/Parcial de Dotações	1.604.203,94	1.604.203,94	0,00
01/12/2025	16/2025	1153/2025	Remanejamento/Transposição	03 - Anulação Total/Parcial de Dotações	71.725,53	71.725,53	0,00
18/12/2025	17/2025	1093/2024	Alteração do QDD	03 - Anulação Total/Parcial de Dotações	46.380,00	46.380,00	0,00
01/12/2025	1213/2025	1093/2024	Crédito Suplementar	03 - Anulação Total/Parcial de Dotações	2.882.424,42	2.882.424,42	0,00
01/12/2025	1214/2025	1093/2024	Crédito Suplementar	01 - Superávit Financeiro	140.610,85	0,00	140.610,85
02/12/2025	1216/2025	1153/2025	Remanejamento/Transposição	08 - Transposição e/ou Transferência de Sald	7.913,33	0,00	7.913,33
15/12/2025	1226/2025	1093/2024	Crédito Suplementar	02 - Excesso de Arrecadação	245.485,00	0,00	245.485,00
TOTAL GERAL:					4.998.743,07	4.604.733,89	394.009,18

* Fonte: Gestão Contábil – COPLAN

3.2.2. DA DESPESA COM PESSOAL

Das despesas com pessoal extraímos as informações a seguir:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

- O gasto total com pessoal no mês de dezembro de 2025 foi de **R\$ 7.370.762,60** (sete milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e sessenta e dois reais, sessenta centavos);
- A receita corrente líquida do mesmo período foi **R\$ 11.306.487,45** (onze milhões, trezentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, quarenta e cinco centavos);

Do resultado entre a RCL e a despesa com pessoal obtivemos os seguintes resultados:

	DEZEMBRO	12 MESES
Pessoal	R\$ 7.370.762,60	R\$ 42.753.703,80
Receita Corrente Líquida – RCL	R\$ 11.306.487,45	R\$ 103.605.770,37
Limite Legal – 54%	R\$ 6.105.503,22	R\$ 55.947.116,00
Limite Prudencial – 95 % do limite legal	R\$ 10.741.163,08	R\$ 53.149.760,20
Limite de Alerta - 90% do limite legal	R\$ 5.494.952,90	R\$ 50.352.404,40
% gasto com Pessoal	65,19%	41,27%
SITUAÇÃO	Irregular	Regular

3.2.2.1. ADMITIDOS E DEMITIDOS

No mês de dezembro, houve a exoneração de **4** (quatro) servidores e a admissão de **3** (três) servidor, totalizando **468** (quatrocentos e sessenta e oito) servidores em exercício, conforme o lotacionograma referente ao referido mês.

3.2.3 – DO REPASSE A CÂMARA MUNICIPAL

Os repasses ao Poder Legislativo estão estimados **R\$ 3.345.000,00** (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais) para o exercício de 2025, no mês de dezembro foi repassado à Câmara Municipal o montante de **R\$ 278.750,00** (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores a proporção estabelecida na LOA. Não foram constatados atrasos nos envios dos repasses ao legislativo.

3.2.4. DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Do resultado entre Receita Total Arrecadada e Despesa Empenhada resultou um superavit orçamentário no valor de **R\$ 4.886.508,55** (quatro milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oito reais, cinquenta e cinco centavos). Observação este índice é somente do mês de dezembro.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

A portaria nº 508/2025 de 1º de outubro de 2025 nomeando a Agente de Contratação:

- Shirley Yotzchetz.
- Eduardo Luiz Vedoy de Andrade (Suplente).

Os membros da equipe de apoio do agente de contratação foram nomeados pela mesma Portaria nº 508/2025:

- Eduardo Luiz Vedoy de Andrade;
- Natanael Monteiro Raimundo;
- Poliana Matias da Silva Vinco;
- Regina Canola Sales (suplente).

No mês de dezembro de 2025, foram abertos **11** (onze) procedimentos licitatórios e homologados **10** (dez) procedimentos licitatórios no valor total de **R\$ 1.823.009,58** (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, nove reais, cinquenta e oito centavos), conforme consta no quadro abaixo:

Modalidade	Quantidade	Valor (R\$)	% Licitado
Leilão	0	R\$ -	0,00%
Adesão a Ata	3	R\$ 1.340.780,00	73,55%
Concorrência	0	R\$ -	0,00%
Pregão Eletrônico	1	R\$ 70.155,00	3,85%
Pregão Presencial	0	R\$ -	0,00%
Dispensa de Licitação	5	R\$ 62.074,58	3,41%
Licitação Inexigível	1	R\$ 350.000,00	19,20%
Total	10	R\$ 1.823.009,58	100,00%

3.4. CONTRATOS

No mês de dezembro de 2025 foram realizados **13** (treze) contratos no valor de **R\$ 1.773.857,63** (um milhão, setecentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, sessenta e três centavos), conforme informação extraída junto ao departamento de contratos, correspondendo a **22,86%** (vinte e dois inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) do total da despesa empenhada no período analisado.

Foram realizados aditivos nos seguintes contratos:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

- **Aditivo de Valor:** 84/2025, 88/2025, 87/2025;
- **Aditivo de Valor e Prazo:** 67/2021, 101/2021, 05/2022, 15/2022, 106/2022, 04/2023, 124/2023, 126/2023 08/2024, 90/2024.

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o período analisado Controladoria Interna acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Prefeitura Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e repassados ao INSS e a Previ - Cláudia.

No que se refere ao repasse das contribuições previdenciárias descontadas dos segurados, da mesma forma que a cota patronal, constatou-se que os valores foram devidamente repassados ao INSS e Previ - Cláudia.

3.6. EDUCAÇÃO

A despesa total empenhada na Função 12 - Educação no período em análise foi de **R\$ 3.546.474,97** (três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, noventa e sete centavos), liquidada **R\$ 5.584.050,05** (cinco milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, cinquenta reais, cinco centavos) e paga **R\$ 5.650.355,94** (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, noventa e quatro centavos).

No período em análise, foram aplicados **27,50%** (vinte e sete vírgula cinquenta por cento) das receitas resultantes de impostos e transferências na Função 12 – Educação, percentual superior ao mínimo constitucional de 25% previsto no art. 212 da Constituição Federal de 1988, configurando descumprimento do dispositivo legal conforme demonstra quadro abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Investimento na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF)	
DESCRIÇÃO	NO ANO
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)	R\$ 14.753.464,67
IPTU	R\$ 3.083.261,23
ITBI	R\$ 2.274.433,56
ISS	R\$ 6.433.887,78
IRRF	R\$ 2.961.882,10
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)	R\$ 64.637.494,07
FPM	R\$ 19.594.326,93
Cota-Parte ICMS	R\$ 39.014.031,81
Cota-Parte IPI	R\$ 222.516,99
Cota-Parte ITR	R\$ 2.092.058,61
Cota-Parte IPVA	R\$ 3.402.216,74
Cota-Parte IOF	R\$ -
Outras Transferencia	R\$ 312.342,99
RECEITA BASE (III = I + II)	R\$ 79.390.958,74
Mínimo de 25% a ser dest. em MDE (IV = III*25%)	R\$ 19.847.739,69
APLICADO COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO	R\$ 21.829.475,50
Mínimo de 25% das Receitas de Impostos em MDE	27,50%
Situação	REGULAR

*Fonte Departamento de Contabilidade

3.7. SAÚDE

A despesa total empenhada na **Função 10 - Saúde** no mês de dezembro de 2025 foi de **R\$ 1.609.566,95** (um milhão, seiscentos e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais, noventa e cinco centavos), liquidada **R\$ 2.917.299,20** (dois milhões, novecentos dezessete mil, duzentos e noventa e nove reais, vinte centavos) e paga **R\$ 2.998.305,37** (dois milhões, novecentos e noventa e oitenta mil, trezentos e cinco reais, trinta e sete centavos).

No período em questão foram gastos na Função 10 - Saúde **18,15%** (dezoito vírgula quinze por cento) das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988, conforme demonstra quadro abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Investimento na Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	
DESCRIÇÃO	NO ANO
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)	R\$ 14.753.464,67
IPTU	R\$ 3.083.261,23
ITBI	R\$ 2.274.433,56
ISS	R\$ 6.433.887,78
IRRF	R\$ 2.961.882,10
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)	R\$ 62.486.986,11
FPM	R\$ 17.443.818,97
Cota-Parte ICMS	R\$ 39.014.031,81
Cota-Parte IPI	R\$ 222.516,99
Cota-Parte ITR	R\$ 2.092.058,61
Cota-Parte IPVA	R\$ 3.402.216,74
Cota-Parte IOF	R\$ -
Outras Transferencia	R\$ 312.342,99
RECEITA BASE (III = I + II)	R\$ 77.240.450,78
Mínimo de 15% a ser destinado a Saúde (IV = III*15%)	R\$ 11.586.067,62
Fonte: Anexo 10 da Lei 4.320/64 * Valores líquidos, incluindo Dívida Ativa e Multas/Juros.	
Despesa Liquidada na Saúde (Função 10)	R\$ 14.020.059,07
Mínimo de 15% das Receitas de Impostos na Saúde	18,15%
Situação	REGULAR

*Fonte Departamento de Contabilidade

3.8. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A Comissão Permanente de Reavaliação e Depreciação de Patrimônio foi instituída por meio da Portaria nº 004/2025 de 02 de janeiro de 2025 com a seguinte composição:

- Elisangela Rodrigues Barbon – Presidente;
- Sheila Yotzchetz – Secretária;
- Maria Aparecida Bueno – Membro.

A Comissão Permanente de Baixa de Patrimônio foi instituída pela Portaria nº 005/2025 de 02 de janeiro de 2025 com a seguinte composição:

- Elisangela Rodrigues Barbon – Presidente;
- Sheila Yotzchetz – Secretária;
- Maria Aparecida Bueno – Membro.

Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis e Imóveis foi instituída por meio da Portaria nº 003/2025 de 02 de janeiro de 2025 com a seguinte composição:

- Elisangela Rodrigues Barbon – Presidente;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

- Sheila Yotzchetz – Secretária;
- Maria Aparecida Bueno – Membro.

No período analisado, houve aquisições, incorporações, doações ou comodatos de **12** (doze) bens no valor de **R\$ 854.886,84** (oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais, oitenta e quatro centavos) e houve baixas de **8** (oito) bens no patrimônio, no valor de **R\$ 4.290,52** (quatro mil, duzentos e noventa reais, cinquenta e dois centavos).

3.9. DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS

No mês de dezembro foram concedidos **61** (sessenta e uma) diárias, totalizando um valor de **R\$ 34.806,00** (trinta e quatro mil, oitocentos e seis reais) e foi concedido **R\$ 48.602,45** (quarenta e oito mil, seiscentos e dois reais, quarenta e cinco centavos) em adiantamentos.

3.10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTO/ INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	PERÍODO
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Thiago Bianchin Silva	01/01/2025
	RG: **.4.91*.-*	
	CPF: ***.300.56*.-**	
	Fone (66) 3546-3100	
	E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	
Informes Imediatos de Licitações	Tânia Borges Araújo	01/01/2025
	RG: ***389** SSP/MT	
	CPF: ***.862**	
	Fone: (66) 3546-3100	
	Email: licitacao@claudia.mt.gov.br	
Informes Geo-Obras	Valdenice Galelli	01/01/2025
	RG: *.2.228.** SSP/RS	
	CPF: ***.408.74*.-**	
	Fone (66) 3546-3100	
	E-mail: engenharia@claudia.mt.gov.br	
Informes Imediatos Concursos	Dantieli Fernanda da Silva	06/03/2025
	RG: ***3613** SSP/MT	
	CPF: ***.892***-29	
	Fone: (66) 3546-3100	
	Email: rh@claudia.mt.gov.br	
LRF – Cidadão	Adenor Burille	01/01/2025
	RG: **93*** SSP/PR	
	CPF: ***.630.86*.-**	
	Fone: (66) 3546-3100	
	E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	Adenor Burille	01/01/2025
	RG: **93*** SSP/PR	
	CPF: ***.630.86*.-**	
	Fone: (66) 3546-3100	
	E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

4. CONCLUSÃO

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

Cláudia – MT, 20 de janeiro de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA 146/2016